



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.457

Conde, 18 de dezembro de 2018

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0139/2018

Conde, 12 de Dezembro de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0969, de 30 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPI
09.272.0039.2065	PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS
3.1.90.05.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIARIOS
41001	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário – Recursos do Exercício Corrente
75.000,00
TOTAL75.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES75.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPI
09.272.0039.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPM
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
41001	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário – Recursos do Exercício Corrente
75.000,00
TOTAL75.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES75.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE REALIZAR-SE-À ÀS 15H00 DO DIA 19 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e ainda pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Conde, em seu art. 89, inciso I, CONVOCA:

A população, para participar de Audiência Pública, que será realizada no dia 19 de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 15h00, nas dependências da Câmara Municipal de Conde, localizada na Rodovia PB 018, km 3,5, s/n, Centro, neste Município e Estado, a fim de discutir assuntos relacionados ao Projeto de Lei Complementar Nº 004/2018, que versa sobre a Planta Genérica de valores – PGV.

Atenciosamente,

LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
-Presidente-